



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MEMORANDO 05/2025 - Controle Interno

Bom Sucesso do Sul, 29 de Maio de 2025

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal
MAICO DIOGO FAVERSANI**

Notadamente o controle interno que é um instrumento de racionalização administrativa, assim, tem por objetivo e característica ser um órgão orientador, com a finalidade preventiva, numa metodologia de controle baseada no gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, com vistas à eficiência e regularidade da gestão, em conformidade legal dos atos administrativos, proporcionando maior segurança administrativa na tomada de decisão do prefeito.

Assim, encaminho a Vossa Excelência, o **RAINT 2024 - Relatório Final das Atividades de Auditoria Interna ano de 2024**, com ações executadas pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, em atendimento ao Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno 2024 e TERMO DE AUTUAÇÃO TCE-PR PROCESSO Nº: 271551/25 de 15/05/2025.

Vale ainda destacar, que o **RAINT 2024**, assim como os demais documentos que este controlador interno fez, deste que iniciou as atividades no ano de 2012, estão todos disponíveis no portal do município no endereço eletrônico em:

Documentos em Geral:

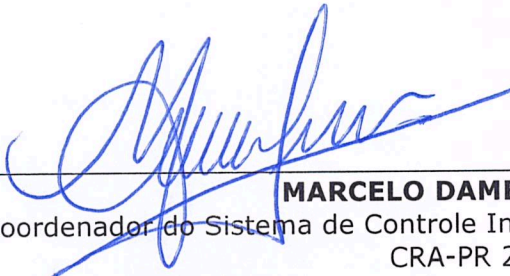
<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno/>

RAINT:

<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/RAINT-2024-Relatorio-Anual-de-Atividades-de-Auditoria-Interna.pdf>

Sem mais para o momento,

Recebido em: 29/05/25


MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26615



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MEMORANDO 06/2025 - Controle Interno

Bom Sucesso do Sul, 29 de Maio de 2025

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
MARINO LUIZ MOLINETE**

Notadamente o controle interno que é um instrumento de racionalização administrativa, assim, tem por objetivo e característica ser um órgão orientador, com a finalidade preventiva, numa metodologia de controle baseada no gerenciamento dos riscos identificados em atividades e processos, com vistas à eficiência e regularidade da gestão, em conformidade legal dos atos administrativos, proporcionando maior segurança administrativa na tomada de decisão do prefeito.

Assim, encaminho a Vossa Excelência, o **RAINT 2024 - Relatório Final das Atividades de Auditoria Interna ano de 2024**, com ações executadas pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, em atendimento ao Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno 2024 e TERMO DE AUTUAÇÃO TCE-PR PROCESSO Nº: 271551/25 de 15/05/2025.

Vale ainda destacar, que o **RAINT 2024**, assim como os demais documentos que este controlador interno fez, deste que iniciou as atividades no ano de 2012, estão todos disponíveis no portal do município no endereço eletrônico em:

Documentos em Geral:

<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/departamentos/controle-interno/>

RAINT:

<https://bomsucessodosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/RAINT-2024-Relatorio-Anual-de-Atividades-de-Auditoria-Interna.pdf>

Sem mais para o momento,

Recebido em: 29.05.25

MARCELO DAMBROS
Coordenador do Sistema de Controle Interno
CRA-PR 26615



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA **RAINT - 2024**



1. INTRODUÇÃO

O presente **Relatório Final das Atividades de Auditoria Interna** apresenta o consolidado das ações executadas pela **Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**, durante o exercício de **2024**, em atendimento ao **Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno 2024** e **TERMO DE AUTUAÇÃO TCE-PR PROCESSO Nº: 271551/25 de 15/05/2025**.

O documento descreve os trabalhos realizados, os resultados obtidos e as justificativas para eventuais ajustes no planejamento anual. Sua elaboração observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, fundamentais à boa governança pública municipal.

As atividades desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento do sistema de controle interno, para a melhoria dos processos administrativos e para a adequada aplicação dos recursos públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

2. PLANEJAMENTO E OBJETIVOS

O sistema de Controle Interno da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul no exercício de 2024 seguindo o **Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno 2024**, onde estabeleceu auditorias em geral, priorizando áreas estratégicas e de relevância social, tais como:

1. **Licitações e Contratos Administrativos;**
2. **Programa de Alimentação Escolar;**
3. **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – CRAS.**



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



Os objetivos gerais das auditorias foram:

- Avaliar a conformidade dos atos de gestão com a legislação vigente;
- Analisar a efetividade dos controles internos administrativos;
- Verificar a regular aplicação dos recursos públicos;
- Emitir recomendações para o aprimoramento da gestão e mitigação de riscos.

3. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

Durante o exercício de 2024, a Unidade Central de Controle Interno executou as seguintes auditorias:

Nº	Objeto / Setor Auditado	Tipo de Auditoria	Período de Execução	Situação	Principais Resultados
01/2024	Departamento Municipal de Administração – Licitações e Contratos	Auditoria de Conformidade	05/08/2024 a 23/08/2024	Concluída	Foram analisados processos licitatórios e contratos administrativos firmados em 2024. Verificou-se conformidade geral com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Foram emitidas recomendações para o Gestor Público, na figura do articulador, junto ao diretor de Departamento, Membros da Equipe de Licitações e Contratos, com o apoio da Assessoria Jurídica, que não reduzam esforços junto às áreas demandantes para que sempre constem nos processos de contratação a justificativa adequada da necessidade de contratação e um monitoramento constante em todo processo de compra, seja na fase interna e externa.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



02/2024	Departamento Municipal de Educação – Programa de Alimentação Escolar	Auditoria Operacional	21/10/2024 a 24/10/2024	Concluída	A auditoria verificou o cumprimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Constatou-se boa qualidade dos gêneros alimentícios e regularidade nas licitações e recebimentos. Foram recomendadas melhorias no registro de entrega dos alimentos e na atualização dos cardápios com acompanhamento nutricional documentado.
03/2024	Departamento Municipal de Assistência Social – CRAS	Auditoria de Regularidade	18/11/2024 a 22/11/2024	Concluída	O trabalho avaliou a execução dos serviços de proteção social básica e o cumprimento dos objetivos do PAIF. Verificou-se conformidade na aplicação dos recursos e no atendimento às famílias cadastradas. A equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bom Sucesso do Sul realiza um trabalho essencial junto à comunidade, promovendo assistência e inclusão social para famílias em situação de vulnerabilidade.

4. RESULTADOS OBTIDOS

As auditorias realizadas em 2024 evidenciaram avanços significativos na gestão pública municipal e no fortalecimento dos controles internos dos Departamentos auditados. Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Regularidade e transparência nos procedimentos licitatórios e contratuais;
- Maior controle sobre o planejamento e a execução da alimentação escolar;



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



- Melhoria na organização documental e operacional dos serviços prestados pelo CRAS;
- Adoção de medidas corretivas tempestivas pelas unidades auditadas, em resposta às recomendações emitidas;
- Fortalecimento da integração entre o Controle Interno e os Departamentos Municipais, promovendo ações preventivas e educativas voltadas à gestão eficiente dos recursos públicos.

5. OBJETOS NÃO AUDITADOS E JUSTIFICATIVAS

Durante o exercício de 2024, **todas as auditorias iniciadas foram realizadas integralmente**, não havendo objetos pendentes ou não executados. Foram realizadas visitas in loco na forma auditorias pré-agendadas, para verificação ou confrontação de dados coletados. Avaliação de resultados positivos e negativos das ações executadas pela administração, mensurados sob o prisma dos próprios Departamentos Municipais.

6. CONCLUSÃO

Em observância a Lei Municipal nº 508/06 de 14 de outubro de 2006, que institui no município o Sistema de Controle Interno, bem como artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - para o exercício de 2024, representou um importante avanço para o fortalecimento da política de controle interno e auditoria no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. A sua execução reforça o compromisso da Administração Municipal com a **transparência, integridade e melhoria contínua da gestão pública**.

As auditorias realizadas contribuíram diretamente para a correção de falhas administrativas, o aprimoramento dos processos e a consolidação de práticas preventivas que fortalecem a governança e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul



ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br



A **Unidade Central de Controle Interno** permanece comprometida com a missão institucional de promover o controle preventivo, orientar a boa gestão e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Bom Sucesso do Sul – PR, 29 de Maio de 2025.

MARCELO DAMBROS – CRA/PR 26615
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Prefeitura e Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul – Paraná